

Desjudicialização **É no Cartório**



RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO DE PESSOAS TRANSGÊNERO EM CARTÓRIO

Pessoas transgênero têm o direito de alterar prenome e gênero diretamente no Cartório, sem a necessidade de decisão judicial ou comprovação médica.

O QUE É A RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO?

É o procedimento administrativo que permite a atualização do nome e/ou do sexo no Registro Civil de pessoas transgênero, assegurando o respeito à identidade de gênero.

QUEM PODE SOLICITAR?

- ✓ Pessoas maiores de 18 anos
- ✓ Brasileiros natos ou naturalizados
- ✓ Com identidade de gênero diferente da designada ao nascimento
- ! Menores de idade podem realizar a retificação com autorização judicial



DIREITO GARANTIDO POR:

- **Decisão do STF (2018):** Dispensa decisão judicial e comprovação cirúrgica/psicológica
- **Provimento nº 73/2018 do CNJ:** Regulamenta o procedimento diretamente no Registro Civil

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



- RG e CPF
- Certidão de nascimento atualizada
- Comprovante de residência
- Título de eleitor
- Certidões negativas da

Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar

- **Se for casado(a) ou tiver filhos:** certidão de casamento e certidões de nascimento dos filhos

PASSO A PASSO

1

Reunir a documentação

Todos os documentos obrigatórios devem estar atualizados e válidos.

2

Solicitar a retificação no Cartório de Registro Civil

O pedido é feito, pessoalmente, em qualquer Cartório de Registro Civil.

3

Análise do oficial do Cartório

O registrador verifica os documentos e a regularidade do pedido.

4

Retificação do registro

Se aprovado, o Cartório atualiza a certidão de nascimento com o novo nome e gênero.

5

Atualização de documentos pessoais

Com a certidão atualizada, é possível emitir novos documentos (RG, CPF, CNH, etc.).

IMPORTANTE SABER

- ! Não é exigida cirurgia, laudo médico ou decisão judicial.
- ! O novo registro garante **sigilo sobre os dados anteriores**.
- ! A alteração é válida em todo o território nacional.

VANTAGENS DO PROCEDIMENTO EM CARTÓRIO

- ✓ **Rápido:** processo direto, sem ação judicial
- ✓ **Respeitoso:** reconhece a identidade de gênero de forma digna
- ✓ **Seguro:** garante atualização oficial dos documentos com respaldo legal